

DIÁRIO OFICIAL



Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 380 SEXTA-FEIRA, 07 de MARÇO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1028 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA/SP no uso de suas atribuições legais, e com base no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE RESTINGA 02/2025 que regulamenta a oferta de estágios na Administração Pública Municipal, e considerando o processo seletivo realizado pela Diretoria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Fica homologada a Lista de Classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025 conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º A classificação dos candidatos foi realizada com base nos critérios estabelecidos no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO MUNICÍPIO 02/2025, considerando os resultados conforme especificado no referido Edital.

Art. 3º A lista de colocação está organizada em ordem decrescente de pontuação final, com os seguintes dados dos candidatos:

LISTA DO ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nomes	Ensino	Etnia	Nota
1.º	Nataly Cristina Cubas Aguila	Ensino Superior	Negro ou Pardo	9,5



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 380 SEXTA-FEIRA, 07 de MARÇO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

2.º	Mayara Cristina de Souza	Ensino Superior	Negro ou Pardo	9
3.º	Fátima Costa dos Santos Araujo	Ensino Superior	Negro ou Pardo	9
4.º	Flávia Cristina Silva Souza	Ensino Superior	Negro ou Pardo	8
5.º	Marcela Aparecida da Silva Martins	Ensino Superior		8
6.º	Raquel Salles Domiciano	Ensino Superior	Negro ou Pardo	8
7.º	Nayara Rodrigues dos Santos	Ensino Superior	Negro ou Pardo	7,5
8.º	Maria Clara Gil Gonçalves	Ensino Superior	Negro ou Pardo	6,5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 380 SEXTA-FEIRA, 07 de MARÇO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

LISTA DO ENSINO SUPERIOR - AMPARADOS PELA LEI Nº 12.990 DE 09 DE JUNHO DE 2014

Classificação	Nomes	Ensino	Etnia	Nota
1.º	Nataly Cristina Cubas Aguila	Ensino Superior	Negro ou Pardo	9,5
2.º	Mayara Cristina de Souza	Ensino Superior	Negro ou Pardo	9
3.º	Fátima Costa dos Santos Araujo	Ensino Superior	Negro ou Pardo	9
4.º	Flávia Cristina Silva Souza	Ensino Superior	Negro ou Pardo	8
5.º	Raquel Salles Domiciano	Ensino Superior	Negro ou Pardo	8
6.º	Nayara Rodrigues dos Santos	Ensino Superior	Negro ou Pardo	7,5
7.º	Maria Clara Gil Gonçalves	Ensino Superior	Negro ou Pardo	6,5

Art. 4º Os candidatos classificados em nível superior até 8º colocação, ficam convocados de acordo com a ordem de colocação para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, observando a disponibilidade de vagas nas diversas Diretorias municipal.

Art. 5º Os estagiários convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio: I - Documento de identidade (RG) e CPF; II - Comprovante de matrícula atualizado na instituição de ensino; III - Comprovante de residência; IV -



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 380 SEXTA-FEIRA, 07 de MARÇO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Declaração de estar regularmente matriculado em unidade de ensino.

Art. 6º O estágio será regido pelas disposições do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o município e o estagiário.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga/SP 07-03-2025

Felipe Talvani Sontini
Prefeito de Restinga/SP